RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 208

Aprova a proposta de criação do Curso de Pedagogia, modalidade presencial, grau Licenciatura - Campus Ipatinga da UFOP, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a Resolução Cuni nº 2.857/2025;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008907/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Pedagogia, modalidade presencial, grau Licenciatura, a ser ofertado no Campus Ipatinga da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), na forma do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) anexo a esta Resolução.

Art. 2º Submeter a proposta de que trata esta Resolução à apreciação do Conselho Universitário da UFOP, nos termos do art. 19 da Resolução Cuni nº 1.868/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos quanto à criação do curso somente após a aprovação pelo Conselho Universitário da UFOP.

Ouro Preto, 5 de agosto de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0956559** e o código CRC **7E40FBC6**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br